

INTERESSADA : SILVIA BEATRIZ PINO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados ao exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER Nº 1717/74 - CSG - Aprov. em 07/08/1974; Comunicado ao
Pleno em 14/08/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Silvia Beatriz Pino, filha de Adolfo Pino e de Beatriz Berta Lesertesseur, nascida aos 27 de setembro de 1957, em Buenos Aires, Argentina, passaporte nº 7.240.986, domiciliada e residente à Avenida Higienópolis, 146, 10º andar, testa Capital, dirige-se a este Conselho solicitado e reconhecimento dos estudos realizados no exterior, para fins de continuidade de estudos.

A requerente, após concluir o curso primário, com 7 séries, fez em continuação, 4 anos, dos cinco que teria de fazer, do curso de Perito Mercantil, na Escola Nacional e Comércio "Dr. M. Obarrio" de San Isidro", em Buenos Aires, Argentina.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra amparo na legislação vigente, bem como na jurisprudência firmada por este Conselho, para casos semelhantes. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE Nº 19/65.

Os estudos realizadas pela interessada na República da Argentina podem ser considerados equivalentes aos da 2ª série do ensino do 2º grau das escolas brasileiras.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizadas na República da Argentina por Silvia Beatriz Pino, a nível da 2ª série do ensino do 2º grau das escolas do sistema de ensino brasileiro, mediante aprovação eu exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil. Poderá efetuar sua matrícula na 3ª série do ensino do 2º grau, devendo submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Educação Moral e Cívica e outras disciplinas a critério da escala.

São Paulo, 07 de Agosto de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA - A CÂMARA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha, Rev. José Borges dos Santos Jr.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 1974
a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente